ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 31 de agosto de 1.973.

LEI Nº 998, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

Dá a denominação de JOSÉ MARTINS VIANNA à uma artéria da cidade.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ MARTINS VIANNA a artéria que, partindo da Rua Frazão Gomes de Carvalho, vai até encontrar a Rua Cel. Manoel Fernandes, ficando paralela à Rua Salustiano Maciel.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas os seguintes dizeres: "FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner